

Lei nº 39

Dá a denominação de Virgílio de Melo Franco a um logradouro público da cidade, em homenagem à sua memória, e contém outras providências relativas a novos e antigos topônimos.

O povo do Município de Lima Duarte, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada Praça Virgílio de Melo Franco, a atual Praça Governador Benedito Valadares, desta cidade, em homenagem póstuma àquele grande vulto da democracia brasileira, há pouco desaparecido.

Art. 2º - As ruas e logradouros públicos, constantes deste artigo, terão as denominações seguintes:

I - Praça da Liberdade, a atual Praça Presidente Vargas.

II - Rua José de Sales, a atual Rua Sete de Setembro.

III - Rua Antônio Carlos, a atual Rua Geníze de Roraima.

IV - Rua General Setembrino, a rua que começa onde termina a rua Prefeito Rominato e vai até a ponte da estrada para São José dos Lopes.

V - Rua Francisco Valadares, a rua inicia a quem do pontilhão da C. F. C. B. e passa pela estação de Descluciano Vasconcelos.

VI - Rua Carlos Rodrigues, a rua que co-

meça na praça Virgílio de Melo Franco e vai até a casa de propriedade de Análio Moreira.

VII - Rua Quintino Bocaiuva, a rua que começa na rua Marechal Floriano e vai até as imediações do matadouro municipal.

VIII - Travessa do Rosário, a travessa que liga a praça Virgílio de Melo Franco à linha da Central do Brasil.

IX - Rua Alfredo Catão, a rua que ligará, futuramente, a rua José Virgílio ao lado da Central do Brasil.

X - Rua Prefeito Rominato, a atual avenida Rio Branco.

XI - Rua Sete de Setembro, a rua principal da Vila São José, nesta cidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão exatamente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Lima Duarte, aos 20 de novembro de 1948.

O Prefeito,

Alcides Otavio de Paula

Registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Lima Duarte, aos vinte

dias do mês de novembro do ano de mil e
noventa e quarenta e oito.

Stan de Imun  Secretário